

**Portaria n.º202204004287, de 02/08/2022 -
Proc n.º 2022730005212/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joise de Souza Barreto – CPF: 709.827.832-72
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS AF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ7KP549096

**Portaria n.º202204004289, de 02/08/2022 -
Proc n.º 2022730005222/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marco Antonio de Oliveira – CPF: 221.611.122-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC69X0CB330343

**Portaria n.º202204004291, de 02/08/2022 -
Proc n.º 2022730005224/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Evandro de Souza Paes Barreto – CPF: 158.391.762-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG149064

**Portaria n.º202204004293, de 02/08/2022 -
Proc n.º 102022730001477/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Civaldo da Gama – CPF: 302.076.812-87
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ5JP092657

**Portaria n.º202204004295, de 02/08/2022 -
Proc n.º 2022730005194/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adeilson Antonio Sousa Neves – CPF: 595.675.892-91
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWBDB45U9KT007843

**Portaria n.º202204004297, de 02/08/2022 -
Proc n.º 42022730002461/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gonçalo Soares Santos – CPF: 194.679.902-53
Marca/Tipo/Chassi
FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFBZB55P9F8961006

**Portaria n.º202204004299, de 02/08/2022 -
Proc n.º 2022730005106/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fabio Alexandre da Rocha Ribeiro – CPF: 617.340.042-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z7L4018866

Protocolo: 835046**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.**

OBJETO: Aquisição de No-break (UPS).

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA de CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, apresentou IMPUGNAÇÃO ao Pregão em epígrafe, onde o mesmo foi dado procedente, nesse sentido a sessão pública marcada para o dia 01/08/2022 foi SUSPENSA para ajuste no Termo de Referência.

A republicação do Edital com a nova data de abertura da licitação ocorrerá posteriormente.

Belém/PA, 02 de agosto de 2022.

Marco Aurélio Rezende da Rocha Junior
Pregoeiro

Protocolo: 835159**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº703 DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela da PORTARIA Nº 673, de 14 de setembro de 2020, publicada no DOE nº34.347 de 17 de setembro de 2020, nos autos do Processo Administrativo, nº 2015.505713.

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante no Processo acima mencionado;

CONSIDERANDO os termos do art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único Estadual.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar - Processo nº 2015.505713., com base na manifestação nº 942/2022CONJUR/SESPA, ratificada pelo Procurador do Estado, Bruno Anunciação das Chagas (anexo sequencial 8-9).

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de agosto de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 834977**PORTARIA Nº 0671 DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/925052.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ANDREA MONTEIRO PUGET, matrícula nº 5957668/1, lotada na DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE UNIDADE MISTA/ DAS-3, no período de 01.08.2022 a 30.08.2022, em substituição a titular CAMILLA MOURA ULIANA, matrícula nº 5955791/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.08.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 834961**PORTARIA Nº 194/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 16/2020 e os autos do processo nº 2020/486163 e nº 2022/939734.

RESOLVE:

Incluir como fiscal, o servidor Edir do Socorro Amaral da Silva, matrícula nº 5957970-2, com lotação no DESAM/DDRA/SESPA, juntamente com o servidor Mayco André Monteiro dos Santos, designado através da PORTARIA Nº 485 de 13 de agosto de 2020, publicada no DOE de 13 de agosto de 2020, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 834879**PORTARIA Nº 707, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as infrações cometidas por Empresas Contratadas pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral nos Contratos e a necessidade de apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do(s) acusado(s); CONSIDERANDO o disposto nos arts. 58, Incisos III e IV, 66 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e o direito fundamental ao Contraditório e à Ampla Defesa.

RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA Nº 604, de 04/09/2020, publicada no D.O.E nº 34.335, de 09/09/2022. Ficam, desde já, ratificados e convalidados todos os trabalhos realizados pela Comissão anterior quanto aos processos instaurados que já se encontram em fase de instrução e elaboração de Relatório Final.

II - Alterar, em parte, a nova Comissão Permanente de Processo Administrativo de Inexecução Contratual da Sede, Unidade Gestora da Secretaria

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**Errata de Publicação****DOE Nº 34.942 de 22.04.2022****Protocolo nº 787458****ERRATA - Contrato Nº: 034/2022**

Onde se lê: "Vigência: 01.03.2022 a 27.09.2022", Leia-se: "Vigência: 01.03.2022 a 27.08.2022".

Protocolo: 835344